



POLÍTICA CORPORATIVA DE INCLUSÃO, DIVERSIDADE E RESPEITO ÀS PESSOAS

Código: AGEM-ESG-002

Versão: 1.0

Classificação: Uso Interno

1. Objetivo

Estabelecer os princípios e diretrizes que orientam a promoção de um ambiente de trabalho baseado no respeito, na inclusão, na diversidade e na igualdade de oportunidades, fortalecendo uma cultura organizacional ética, colaborativa e livre de qualquer forma de discriminação.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a:

- sócios;
- administradores;
- diretores;
- gestores;
- colaboradores;
- estagiários;
- fornecedores;
- parceiros;
- representantes comerciais;
- terceiros.

3. Princípios

A AGEM orienta suas relações pelos seguintes princípios:

- respeito às pessoas;
- igualdade de oportunidades;
- valorização da diversidade;
- dignidade humana;



- ética;
- inclusão;
- meritocracia;
- ambiente de trabalho seguro;
- respeito às diferenças.

4. Compromissos

A AGEM compromete-se a:

- promover ambiente profissional respeitoso e colaborativo;
- assegurar igualdade de oportunidades nos processos de recrutamento, desenvolvimento e promoção;
- valorizar competências, desempenho e mérito;
- incentivar ambiente inclusivo;
- combater qualquer forma de discriminação;
- respeitar a diversidade de pensamentos, experiências e perfis profissionais.

5. Não Discriminação

A AGEM não admite qualquer forma de discriminação baseada em:

- raça;
- cor;
- origem;
- nacionalidade;
- idade;
- deficiência;
- religião;
- identidade de gênero;
- orientação sexual;
- estado civil;
- condição socioeconômica;
- opinião política;
- qualquer outra condição protegida pela legislação.

Todas as decisões deverão ser fundamentadas exclusivamente em critérios profissionais.



6. Ambiente de Trabalho

A AGEM buscará manter ambiente baseado em:

- respeito;
- cooperação;
- diálogo;
- cordialidade;
- segurança;
- desenvolvimento profissional;
- valorização das pessoas.

Não serão toleradas práticas de:

- assédio moral;
- assédio sexual;
- intimidação;
- humilhação;
- violência;
- perseguição;
- qualquer comportamento incompatível com este compromisso.

7. Desenvolvimento das Pessoas

A organização incentivar:

- capacitação contínua;
- desenvolvimento profissional;
- compartilhamento de conhecimento;
- liderança ética;
- reconhecimento por desempenho;
- crescimento baseado em mérito.

8. Responsabilidades

Todos os profissionais deverão:

- respeitar esta Política;
- tratar as pessoas com dignidade;



- comunicar situações de discriminação ou assédio;
- contribuir para um ambiente inclusivo.

Os gestores deverão atuar como exemplo e promover relações respeitadas em suas equipes.

9. Canal de Comunicação

Situações de discriminação, assédio ou desrespeito poderão ser comunicadas por meio dos canais oficiais da AGEM, sendo tratadas com confidencialidade e imparcialidade.

10. Revisão

Esta Política será revisada periodicamente para assegurar sua aderência à legislação, às boas práticas de governança e aos valores da organização.

11. Aprovação

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da AGEM Tecnologia Distribuidora Ltda.

Alexandre Augusto Silva Melo
RG: 11.304.709 SSP/MG
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA

09.022.398/0001-31
AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA VITÓRIA RÉGIA, 1682
2º PAVIMENTO - BOX 1
JARDIM ASTECA - CEP: 29104-485
VILA VELHA - ES